



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.870 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER ÀS
DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO CUR
SO DE ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFES
SORES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da realização do Curso de Atualização e Treinamento de Professores.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 02 - Ensino de 1º Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de 1º Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-013 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos.....Cr\$ 29.300,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob supervisão da
Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.870 - continuação. /

03080332-020 - Amortização da Dívida Pública
 4000-00 - Despesas de Capital
 4300-00 - Transferências de Capital
 4310-00 - Amortização
 4311-01 - Fundada Interna.....Cr\$ 29.300,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
 Prefeito Municipal

=====

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9687 DE 141 12/11977.-